DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 219
11-11-2026

MUNICÍPIO DE SERNANCELHE

Aviso (extrato) n.º 28226/2026/2

Sumário: Regulamento de Dispositivos Elétricos para Turistas com Mobilidade Reduzida — audiência pública.

Carlos Manuel Ramos dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, torna público, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 02 de novembro de 2026, deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura a consulta pública do Projeto de Regulamento de Dispositivos Elétricos para Turistas com Mobilidade Reduzida de Sernancelhe, nos termos e para os efeitos do previsto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

Desse modo, e durante o período de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, a referida proposta de Regulamento encontra-se disponível para consulta nos Serviços da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Sernancelhe, durante as horas normais de expediente, bem como na página oficial do Município na Internet em https://www.cm-sernancelhe.pt. Poderão os interessados dirigir ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, por escrito ou por correio eletrónico para o *email* geral@cm-sernancelhe.pt, quaisquer propostas, observações ou sugestões.

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor, os quais irão ser afixados nos lugares do costume e no sítio da Internet suprarreferido.

2 de novembro de 2026. — O Presidente da Câmara Municipal de Sernancelhe, Carlos Manuel Ramos dos Santos.

320060299